



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

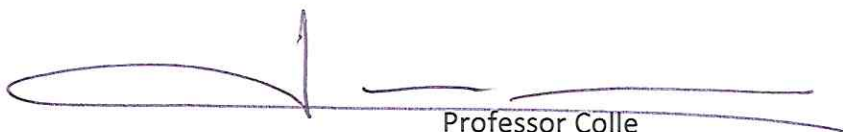
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 143/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo nº 009 de 2025 – Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal De Saneamento Básico De Embu-Guaçu, estabelece diretrizes para sua gestão Inter secretarial, regula fontes de Financiamento, Mecanismos de Transparência, Controle Social, Fiscalização, Auditoria, Execução Orçamentária, Impactos na Regularização Fundiária e Programas Sociais, prevê sanções para uso indevido dos recursos e dá outras providências, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

Projeto de Lei nº 009/2025, que institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Embu-Guaçu, é de extrema relevância e urgência para o município. Sua aprovação imediata é crucial para garantir o acesso a recursos essenciais e a celeridade na implementação de políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura de saneamento básico, fundamental para a saúde pública e qualidade de vida da população. A tramitação em regime de urgência especial permitirá a discussão e votação na presente sessão, viabilizando o rápido avanço em projetos de saneamento e regularização fundiária, e evitando a perda de prazos e recursos que beneficiarão diretamente nossos cidadãos.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de junho de 2025.


Professor Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL